

publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista, nº. 6015, datado de 29 de dezembro de 2023.

VALOR REPACTUADO: R\$ 5.372.077,92 (cinco milhões trezentos e setenta e dois mil setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 DE JULHO DE 2026.

(assinatura eletrônica)
Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.019246/2026
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº. 643/SMAG/
SA/2026

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO TEMÁTICA, ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO EM MODO GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.

CONTRATADA: PROJETER EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA. CNPJ: Nº 06.935.906/0001-62

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE JULHO DE 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.019246/2026
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº. 528/SMAG/
SA/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO TEMÁTICA, ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO EM MODO GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.

CONTRATADA: PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: Nº 18.344.733/0001-09

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE JUNHO DE 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO

EXTRATO DE EDITAL DO LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL **001/2026 - SMAG**

Objeto: Leilão de Bens Móveis Inservíveis do Acervo do Município de Boa Vista/RR

Processo 00000.0.018765/2025 (VOLUME 2)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR**, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 18/E/15, torna público a todos os interessados que realizará no dia 17 de agosto de 2026, às 9:00h, **LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**, na modalidade eletrônica, critério de

juízo maior lance por lote, em sessão pública do tipo **ON-LINE**, a ser conduzida por Leiloeiro Público Oficial. O Edital em seu inteiro teor, está à disposição dos interessados no Hall de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Boa Vista e no site www.boavista.rr.gov.br e através do site do Leiloeiro – www.wrleiloes.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Alienação de Bens Inservíveis/PMBV, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h, e pelos telefones: (95) 98402-9285/ (95) 98411-9008 (WhatsApp).

Boa Vista-RR, 22 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)
Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2026/SMAG

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR**, através do Departamento de Patrimônio e Imóveis da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - **SMAG**, por intermédio da Comissão Especial de Recebimento, Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis do Município de Boa Vista/RR, designada pela Portaria nº 008/P/2026, torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 que realizará licitação na modalidade eletrônica, critério de julgamento maior lance por lote, em sessão pública do tipo **ON-LINE**, através do site do Leiloeiro – www.wrleiloes.com.br, a partir das 09:00h, do dia 17 de agosto de 2026, conduzida pelo leiloeiro Wesley Silva Ramos, com registro na Junta Comercial do Estado de Roraima - **JUCERR** sob o nº 005/2016.

1 DOS OBJETOS A SEREM LEILOADOS

1.1 O presente leilão visa a alienação de bens móveis inservíveis do acervo do Município de Boa Vista, os bens serão organizados por lotes, podendo contemplar veículos, sucatas veiculares, fogões industriais e domésticos, bebedouros, máquinas de lavar, estantes em aço, geladeiras, freezers, centrais de ar, armários e arquivos em aço, equipamentos de informática, equipamentos de escritório, e outros bens diversos como: brinquedos recreativos, cultivadores agrícolas, implementos e acessórios diversos. Todos considerados inservíveis e antieconômicos ao serviço público municipal.

1.2 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, cabendo ao arrematante a responsabilidade pela avaliação prévia.

1.3 As fotos divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas e os lotes serão vendidos sem qualquer garantia de funcionamento, considerando que a avaliação do bem em recuperável ou sucata inicialmente para o leilão ocorrer, não tem caráter de vistoria obrigatória ou inspeção no termo da legislação em vigor.

1.4 Os bens a serem leiloados constituem lotes descritos no Anexo I.

1 LOCAL, DATA E HORÁRIO

2.1 O leilão será realizado no dia 12 de agosto de 2026, com início previsto às 09:00h, de forma on-line, através do seu site oficial: www.wrleiloes.com.br.

3 DA VISITAÇÃO E LOCAL PARA INSPEÇÃO VISUAL

3.1 A avaliação ocorrerá no período de 05/08/2026 a 07/08/2026, no intervalo compreendido entre 08:00 e 14:00h.

3.2 A visita será exclusivamente visual, sendo vedado manuseio, testes ou retiradas de peças.

3.3 O acesso será acompanhado por servidor designado.

3.4. A ausência de vistoria não será aceita como jus-

tificativa para cancelamento da arrematação.

3.5 Os lotes estarão disponíveis para visitação nos imóveis situado na Rua Pacaraima, nº 361, Bairro São Vicente, e Rua Três Marias, nº 139, Bairro Raiar do Sol no município de Boa Vista-RR.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar pessoas físicas e jurídicas, observadas as restrições específicas previstas neste edital.

4.2 É vedada a participação direta ou indiretamente de servidores do Município de Boa Vista/RR, dirigentes da Administração Municipal e de membros da equipe do Leiloeiro.

5 DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS POR TIPO DE LOTE

5.1 Veículos em condição de RECUPERÁVEIS poderão ser adquiridos por pessoas físicas ou jurídicas, sendo responsabilidade do arrematante a regularização junto ao órgão de trânsito

5.2 Veículos classificados como sucata poderão ser adquiridos exclusivamente por pessoas jurídicas com atuação no ramo de desmontagem de veículos, nos termos da legislação vigente, devidamente credenciadas junto ao DETRAN.

Tais veículos:

- Não possuem direito à documentação;
- Não poderão retornar à circulação;
- Deverão ter baixa definitiva no RENAVAM.

6 DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

6.1 No local, horário e dia previamente determinado, o Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes especificados nos ANEXOS I – Listagem de Bens deste Edital.

6.2 Os bens serão adjudicados a quem oferecer o maior lance acima do preço mínimo de avaliação, não cabendo a Prefeitura Municipal de Boa Vista nem ao Leiloeiro, nenhuma responsabilidade sobre os consertos e retiradas, ou qualquer reclamação sobre reposição de peças e outros itens inerentes aos bens arrematados.

6.3 É vedada a circulação desses bens em vias públicas, bem como o sua remontagem ou licenciamento, destinando-se exclusivamente ao desmonte, reaproveitamento comercial de peças e agregados, ou reciclagem, conforme o Art. 328, §4º, do CTB e a Lei nº 12.977/2014.

6.4 Os arrematantes e as empresas jurídicas credenciadas serão responsáveis ainda, pela utilização e destino dos veículos arrematados e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

6.5 Todo e qualquer imposto gerado pela operação de arrematação que porventura houver, será por conta única e exclusiva do arrematante.

6.6 Os veículos constantes nos lotes do anexo I deste edital serão vistoriados para fim de transferência no local onde se encontrarem ou no pátio onde será realizado o leilão público, e mais, fica estabelecido que a taxa de vistoria realizada fora do órgão estatal de trânsito será paga pelo Arrematante no ato em que se confirmar o arremate do bem (veículo).

6.7 Somente com a apresentação do comprovante de pagamento do lance de arrematação (DAM/ PMBV), da taxa de vistoria do veículo, da apresentação de pagamento do ICMS e do protocolo de transferência do veículo junto ao DETRAN/RR (no caso de veículo), a Comissão Especial de Alienação de Bens Inservíveis da PMBV concretizará a liberação do bem arrematado.

6.8 Quanto aos lotes de compostos, os bens serão liberados com a apresentação de pagamentos dos DAM's e demais taxas pertinentes a estes.

6.9 Os comprovantes de pagamento do DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO - DAM deverão ser apresentados à Comissão Especial de Alienação de Bens Inservíveis da PMBV em até 05 (cinco) dias úteis, após o encerramento da sessão pública do leilão.

6.10 O leiloeiro prestará contas a Prefeitura de Boa Vista-RR deste ato público, no prazo de

6.11 Os documentos de transferências dos referidos lotes serão entregues, e devidamente assinados pela Comissão Especial de Alienação de Bens Inservíveis da PMBV em favor do Arrematante, somente após a quitação integral do arremate, inclusive no que concerne aos tributos e demais taxas.

7 DO PAGAMENTO

7.1 O Arrematante fica encarregado dos pagamentos do Documento de Arrecadação Municipal – DAM (referente ao valor arrematado do lote), das taxas de comissão do Leiloeiro Oficial no valor de 5% (cinco por cento) que incidirão sobre o valor de cada lote arrematado e pagamento do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, concernente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da Arrematação.

7.2 É responsabilidade da SEFAZ/RR a emissão do DARE, referente ao valor do ICMS para o Licitante efetuar o pagamento

7.3 No ato da arrematação, deverá o licitante realizar o pagamento à vista de um “sinal” no valor de 5% do valor do bem arrematado. Além disso, o Licitante é ciente da obrigatoriedade do pagamento da comissão do Leiloeiro de 5 % (cinco por cento) no ato, após confirmado o arremate.

7.4 O pagamento do restante do valor arrematado, será pago integralmente à vista no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a arrematação, por meio de DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO MUNICIPAL – DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças, Economia e Tecnologia da Informação – SMPOFTI, acrescidos dos devidos impostos e taxas, estas se houverem.

7.5 Em nenhuma hipótese serão devolvidos os valores aludidos no subitem 5.2.

7.6 Havendo comprovação de que não houve a transferência do veículo arrematado no prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, será o veículo recolhido pelo poder público municipal, assim como será aplicada a MULTA DIÁRIA de 500 (quinhentos) UFM (Unidade Fiscal Municipal).

7.7 Caso o Arrematante não cumpra o item subitem 5.1 deste edital, o veículo será restituído ao patrimônio do Município sem qualquer indenização ao Arrematante, e será levado a Leilão novamente, além de serem-lhes aplicadas às penalidades legais por estar frustrando este certame.

8 DA ENTREGA E RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

8.1 O prazo para retirada dos itens arrematados será de 15 (quinze) dias úteis da realização do leilão e sua remoção se dará por conta e risco exclusiva do Arrematante.

8.2 A entrega dos lotes arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, da seguinte documentação:

- a) Original da Nota de Arrematação (nota de venda) emitida pelo Leiloeiro Público Oficial;
- b) Original do comprovante de pagamento do bem arrematado;
- c) Original do documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

8.3 Caso a retirada tenha sido delegada a um representante do arrematante serão necessárias as seguintes documentações:

- a) Original da Nota de Arrematação (nota de ven-

da) emitida pelo Leiloeiro Público Oficial;

b) Original da Procuração com poderes específicos para a prática do ato de retirada do bem, lavrada em cartório;

c) Original do documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação do procurador, se for o caso;

d) Cópia do documento de identificação oficial do arrematante previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso.

8.4 Transcorrido o prazo do item 6.1, o arrematante será penalizado com multa moratória no valor de 1% por dia de atraso na retirada dos bens leiloados, até o máximo de 15 (quinze) dias úteis, quando haverá a perda do bem em favor do Município.

8.5 Será cobrada uma taxa de armazenagem no valor de 1% por dia no caso de atraso na retirada do bem arrematado.

8.6 Ultrapassado o prazo do item 6.2, além da multa moratória, o arrematante será penalizado com uma multa penalizatória no percentual de 20% por cento do valor do lote arrematado.

8.7 A retirada dos lotes compostos deverá ser efetuada em sua integralidade, não podendo fazer retiradas de peças, acessórios, itens e/ou deixar qualquer fragmento do lote arrematado no local em que esteja armazenado.

8.8 A retirada parcial do lote não interrompe o prazo previsto no item 6.1.

8.9 A liberação de veículos arrematados ocorrerá, mediante ajuste prévio com a equipe do leiloeiro.

8.10 O veículo classificado como RECUPERÁVEL, o arrematante deverá tomar todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), para colocá-lo novamente em circulação.

8.11 Na hipótese de tratar-se de SUCATA – veículo irre recuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA será requerida mediante a SOLICITAÇÃO da empresa ARREMATANTE, que irá dirigir o pedido ao setor competente do DETRAN/RR ou DETRAN's de outras unidades federativas com as cópias das NOTAS DE VENDA e EDITAL DE LEILÃO para que seja concluída a BAIXA DEFINITIVA, nos termos da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, em especial, e na Resolução nº 661/2016 do Contran.

9 DA ENTREGA DOS VEÍCULOS E TRANSFERÊNCIA

9.1 A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (SMAG) será responsável pelos procedimentos administrativos e terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da homologação do resultado do leilão, para:

a) Disponibilizar o Comunicado de Venda contendo os dados do arrematante, para os veículos classificados como RECUPERÁVEIS, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Prefeitura Municipal de Boa Vista nem ao Leiloeiro qualquer responsabilidade por consertos, retiradas ou reclamações sobre a reposição de peças e demais itens inerentes aos bens arrematados;

b) Disponibilizar o registro de baixa definitiva, no caso de veículos classificados como SUCATAS.

9.2 O veículo considerado SUCATA (ou seja, irre recuperável ou definitivamente desmontado) não poderá voltar a circular, cabendo à SMAG a adoção dos procedimentos administrativos descritos no item anterior para a efetivação de sua baixa definitiva no prazo assinalado, conforme estabelecido no subitem 8.11.

9.3 Após a emissão do comunicado de venda e retirada do veículo, o arrematante será responsável por concluir a transferência de propriedade junto ao órgão competente, bem como assumirá a responsabilidade por quaisquer débitos, tributos, encargos, multas ou infrações incidentes sobre o bem será integralmente do arrematante.

9.4 A SMAG poderá comunicar ao órgão de trânsito a realização do leilão e a relação dos veículos alienados.

10 DAS RESPONSABILIDADES DO ARREMATANTE

10.1 O arrematante assume total responsabilidade pelos bens após sua retirada, inclusive quanto a transporte, regularização, utilização, destinação final.

11 DO LEILOEIRO

11.1 O leiloeiro atuará exclusivamente como executor do certame, sendo responsável pela condução do leilão e formalização das arrematações, não se responsabilizando pela destinação final dos bens nem pela regularização documental, salvo disposição contratual em contrário.

12 DAS SANÇÕES E PENALIDADES

12.1 O Leilão subordina-se as normas do Decreto Federal nº. 9.373/2018; Decreto Municipal nº. 18/E, de 05 de fevereiro de 2015; a Lei Federal 14.133/2021, Art. 335 do Código Penal Brasileiro e demais normas pertinentes.

12.2 A inobservância às prescrições impostas por este Edital, em especial quanto ao pagamento, sujeita o licitante aplicação de todas as Infrações e sanções previstas nos Arts. 155 e 156 da Lei Federal 14.133/2021.

12.3 Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 50% (cinquenta por cento) do valor da arrematação sem prejuízo das sanções cíveis cabíveis.

12.4 Independentes das sanções aplicadas, o arrematante perderá o valor depositado a título de pagamento da arrematação e o bem.

12.5 Aos participantes da hasta pública é DEFESO alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335 do Código Penal Brasileiro.

12.6 O descumprimento do prazo sujeitará o arrematante a impedimento de participar de novos leilões pelo prazo de até 2 anos; comunicação ao órgão de trânsito; demais sanções cabíveis.

13 DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

13.1 Fica assegurado a todos o direito as impugnações, pedidos de esclarecimentos e recursos admitidos pela Lei Federal 14.133/2021.

13.2 Os recursos eventualmente interpostos deverão ser encaminhados a Comissão de Leilão, devidamente protocolados no horário, das 08:00 às 14:00 horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura.

14 DA PUBLICIDADE

14.1 O presente leilão será amplamente divulgado, em conformidade com o disposto nos artigos 31, 54 e 174 da Lei nº 14.133/2021, visando garantir a ampla concorrência e a transparência do processo licitatório. A publicidade será feita por meio dos seguintes canais:

c) Sítio eletrônico oficial (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP);

d) Sítio eletrônico oficial da PMBV;

e) Diário Oficial do Município (DOM);

f) Sítio do leiloeiro oficial;

g) Resumo do edital do leilão afixado em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração;

h) Outros meios necessários para ampliar a publicidade e a competitividade da licitação, como jornais de grande circulação.

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

15.2 Será de inteira responsabilidade do arrematante arcar com quaisquer despesas eventuais posterior ao leilão.

15.3 Os valores de débitos descritos em edital foram extraídos com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência dos veículos.

15.4 Por interesse da Administração Pública, desde que devidamente justificada com base em razões de relevante Interesse Público, a Prefeitura de Boa Vista-RR se reserva no direito de RETIRAR ou INCLUIR qualquer bem no presente Edital de Leilão, sem que do seu ato seja necessária nova publicação.

15.5 A listagem dos resultados do leilão será publicada no Diário Oficial do Município até o décimo quinto dia útil subsequente ao leilão.

15.6 Eventual dúvida ou informação poderão ser esclarecidas e/ou obtidos através dos seguintes contatos: (95) 98402-9285/ (95) 98411-9008 (WhatsApp).

Boa Vista, 03 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Yasmin Alves Marques
Presidente da Comissão

(assinado eletronicamente)
Elizabeth Pereira Alves
Membro da Comissão

(assinado eletronicamente)
Gilson Cruz Souza
Membro da Comissão

(assinado eletronicamente)
Mário Lucas Lima Reges
Membro da Comissão

(assinado eletronicamente)
Tais Dos Santos Carvalho
Membro da Comissão

(assinado eletronicamente)
Wesley Silva Ramos
Leiloeiro Público Oficial - Matrícula 005/2016 JUCERR

De acordo:

(assinatura digital)
Alessandra Gonçalves Corneta
Secretária Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO

ANEXO I – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2026/SMAG

LOTE	IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	STATUS	VALOR INICIAL
1	WRPRE01	Lote composto por carteiras escolares usadas, de diversos modelos e cores, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, oxidação e possíveis faltas de componentes	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.500,00
2	WRPRE02	Lote composto por brinquedos recreativos e mobiliário escolar infantil diversos, confeccionados em plástico e metal, de diferentes modelos e cores, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, quebras, desbotamento, oxidação em componentes metálicos e possíveis faltas de peças	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.500,00
3	WRPRE03	Lote composto por armários de aço, arquivos metálicos, estantes e mobiliários metálicos diversos, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, oxidação, avarias, amassados e possíveis faltas de peças.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.500,00
4	WRPRE04	Lote composto por aparelhos de ar-condicionado tipo Split, incluindo unidades condensadoras, evaporadoras e componentes diversos, de diferentes marcas e modelos, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, oxidação, avarias, ausência de peças e componentes, bem como possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 6.000,00
5	WRPRE05	Lote composto por eletrodomésticos, equipamentos de cozinha INDUSTRIAL, mobiliário metálico, utensílios domésticos e bens diversos, de diferentes marcas, modelos e dimensões, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, oxidação, avarias, sujeira, ausência de peças e possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.000,00
6	WRPRE06	Lote composto por extintores de incêndio diversos, de diferentes capacidades, modelos e fabricantes, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, oxidação, avarias, ausência de componentes, cargas vencidas e possíveis defeitos de funcionamento, alienados no estado em que se encontram.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 1.800,00
7	WRPRE07	Lote composto por equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos, mobiliário de escritório e materiais diversos, de diferentes marcas, modelos e dimensões, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, quebras, oxidação em componentes metálicos, ausência de peças e possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 4.000,00
8	WRPRE08	Lote composto por caixas de som, televisores, aparelhos de DVD e equipamentos eletrônicos diversos, de diferentes marcas e modelos, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, ausência de peças e possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.800,00
9	WRPRE09	Lote composto por ventiladores de teto e respectivos componentes, de diferentes marcas e modelos, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, oxidação, pás danificadas, ausência de peças e possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 1.800,00
10	WRPRE10	Lote composto por instrumentos musicais, mesa de pebolim (totó) e acessórios diversos, de diferentes marcas, modelos e dimensões, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, riscos, oxidação em componentes metálicos, ausência de peças e possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.000,00

11	WRPRE11	Lote composto por geladeiras, freezers horizontais e verticais, bebedouros e refrigeradores diversos, de diferentes marcas, modelos e capacidades, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, oxidação, riscos, amassados, ausência de componentes e possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 3.000,00
12	WRPRE12	Lote composto por contêineres plásticos para coleta de resíduos, de diferentes capacidades e modelos, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, trincas, deformações, ausência de peças e possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.000,00
13	WRPRE13	Lote composto por contêineres plásticos para coleta de resíduos, de diferentes capacidades e modelos, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, trincas, deformações, ausência de peças e possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.000,00
14	WRPRE14	Lote composto por mobiliário de escritório, incluindo mesas, de diferentes modelos e dimensões, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, riscos, amassados, ausência de peças e componentes.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.500,00
15	WRPRE15	Lote composto por geladeiras, freezer horizontal, frigobares, bebedouros e eletrodomésticos de refrigeração diversos, de diferentes marcas e modelos, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, oxidação, ausência de componentes e possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 4.000,00
16	WRPRE16	Lote composto por aparelhos de ar-condicionado tipo Split, contendo unidades evaporadoras, condensadoras e componentes diversos, de diferentes marcas e modelos, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, ausência de peças e possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 6.000,00
17	WRPRE17	Lote composto por computadores (gabinets/CPU's), impressoras, monitores e equipamentos de informática diversos, de diferentes marcas e modelos, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, ausência de peças e possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 4.000,00
18	WRPRE18	Lote composto por armários de aço, estantes metálicas e mobiliário de escritório diversos, de diferentes modelos e dimensões, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, oxidação, ausência de peças e componentes, bem como possíveis danos estruturais.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.500,00
19	WRPRE19	Lote composto por móveis diversos, incluindo mesas, sofás, camas, portas de vidro, armários, estantes e demais mobiliários, usados, de diferentes modelos e materiais, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias e possíveis faltas de componentes, sendo alienado no estado em que se encontra.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 3.000,00
20	WRPRE20	Lote composto por cadeiras diversas, incluindo cadeiras de escritório e escolares, de diferentes modelos, materiais e cores, usadas, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, oxidação, rasgos em estofamentos e possíveis faltas de componentes, sendo alienado no estado em que se encontra.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.000,00
21	WRPRE21	Lote composto por poltronas hospitalares de diferentes modelos e cores, com estrutura metálica e assentos estofados, usadas, apresentando sinais de uso, desgaste, manchas, rasgos, oxidação, avarias e possíveis faltas de componentes, sendo alienado no estado em que se encontra.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.500,00
22	WRPRE22	Lote composto por equipamentos médicos, equipamentos oftalmológicos, instrumentos, mobiliário e materiais hospitalares diversos, de diferentes marcas e modelos, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, oxidação, ausência de peças e componentes, bem como possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.000,00
23	WRPRE23	Lote composto por extintores de incêndio, suportes metálicos e acessórios diversos, de diferentes capacidades e modelos, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, oxidação, ausência de peças e possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 800,00
24	WRPRE24	Lote composto por macas hospitalares, macas de transporte e mobiliário hospitalar correlato, de diferentes modelos e dimensões, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, oxidação, ausência de peças e componentes, bem como possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.500,00
25	WRPRE25	Lote composto por cadeiras de rodas e acessórios diversos, de diferentes modelos e fabricantes, usadas, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, oxidação, ausência de peças e componentes, bem como possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 1.000,00
26	WRPRE26	Lote composto por cultivadores agrícolas, implementos e acessórios diversos, de diferentes marcas e modelos, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, oxidação, ausência de peças e componentes, bem como possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.500,00
27	WRPRE27	Lote composto por pulverizadores agrícolas e acessórios diversos, de diferentes marcas e modelos, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, oxidação, ausência de peças e componentes, bem como possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 3.000,00

28	WRPRE28	Lote composto por compressores de ar e acessórios diversos, de diferentes marcas e modelos, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, oxidação, ausência de peças e componentes, bem como possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 3.000,00
29	WRPRE29	Lote composto por balanças e balanças para bebês, de diferentes marcas e modelos, usadas, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, ausência de peças e componentes, bem como possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 1.800,00
30	WRPRE30	Lote composto por graxas e acessórios diversos, de diferentes marcas e modelos, usadas, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, oxidação, ausência de peças e componentes, bem como possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 300,00
31	WRPRE31	Lote composto por fogões e aparelhos de micro-ondas, de diferentes marcas, modelos e capacidades, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, ausência de peças e componentes, bem como possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 200,00
32	WRPRE32	Lote composto por caixas de som, equipamentos de áudio e acessórios diversos, de diferentes marcas, modelos e potências, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, oxidação, ausência de peças e componentes, bem como possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO

ANEXO II – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2026/SMAG

LOTE	IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	STATUS	DÉBITOS	VALOR INICIAL
33	NAO5752	Veículo categoria Caminhonete, Marca/Modelo: Chevrolet S10 Cabine Dupla LT AT 2.8 CTDI, Ano: 2016/2017, Cor: Branca, CHASSI: 9BG148FK0HC422040, Motor: V1A139194.	RECUPERÁVEL.	-	R\$ 23.132,60
34	NAO5722	Veículo categoria Caminhonete, Marca/Modelo: Chevrolet S10 Cabine Dupla LT AT 2.8 CTDI, Ano: 2016/2017, Cor: Branca, CHASSI: 9BG148FK0HC439513, Motor: V1A146698.	RECUPERÁVEL.	-	R\$ 23.132,60
35	NAO5771	Veículo categoria Caminhonete, Marca/Modelo: Chevrolet S10 Cabine Dupla LT AT 2.8 CTDI, Ano: 2016/2017, Cor: Branca, CHASSI: 9BG148FK0HC439079, Motor: V1A134668.	RECUPERÁVEL.	-	R\$ 23.132,60
36	JFO9438	Veículo categoria Caminhonete, Marca/Modelo: Chevrolet S10 Cabine Dupla Colina 2.8 Turbo, Ano: 2005/2005, Cor: Branca, CHASSI: 9BG138GC05C421028, Motor: 40704206381.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 11.378,00
37	NAQ1041	Veículo tipo automóvel, Marca/Modelo: Mitsubishi L200 Triton Sport GL 2.4 16V MIVEC Turbo, Ano: 2018/2019, Cor: Branca, CHASSI: 93XLJL1TKCJ18059, Motor: 4N15BAB8376.	RECUPERÁVEL	R\$ 289,47 (DNIT)	R\$ 25.403,20
38	NAW2705	Veículo categoria Utilitário, Marca/Modelo: Volkswagen Kombi Standard 1.4 Total Flex, Ano 2009/2009, Cor: Branca, CHASSI: 9BWMF07X19P022991, Motor: BTJ071084.	RECUPERÁVEL	R\$ 224,73 (LICENCIAMENTO)	R\$ 6.467,40
39	NUI8078	Veículo categoria Automóvel, Marca/Modelo: Volkswagen Fox CrossFox 1.6 16V MSI, Ano: 2015/2015, Cor: Branca, CHASSI: 9BWAL45ZGXG4024079, Motor: CNX062134.	RECUPERÁVEL	R\$ 994,38 (DNIT) R\$ 373,23 (SMTRAN)	R\$ 10.563,00
40	NAX8836	Veículo categoria Automóvel, Marca/Modelo: Peugeot Partner Furgao 1.6 16V VVT, Ano: 2018/2019, Cor: Branca, CHASSI: 8AEGCNFN8KG520419, Motor: 10DGAD0003547.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 10.247,00
41	NUJ2332	Veículo categoria Automóvel, Marca/Modelo: Fiat Doblo Cargo Flex 1.4 Fire, Ano: 2012/2013, Cor: Branca, CHASSI: 9BD223153D2029449, Motor: 310A20111117517.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 9.168,20
42	NUL2I36	Veículo categoria Automóvel, Marca/Modelo: Fiat Uno Attractive 1.0 Evo, Ano: 2020/2020, Cor: Branca, CHASSI: 9BD195A4ZL0885854, Motor: 310A10114340471.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 7.773,00
43	NAT6102	Veículo categoria Automóvel, Marca/Modelo: Ford Courier L 1.6, Ano: 2012/2012, Cor: Branca, CHASSI: 9BFZC52PXC915782, Motor: QFKBC915782.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 7.156,40
44	NAQ5524	Veículo categoria Automóvel, Marca/Modelo: Ford Fiesta Flex 1.0, Ano: 2013/2013, CHASSI: 9BFZF55A1D8478378, Motor: SM9AD8478378.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 5.747,80
45	NUL2I46	Veículo categoria Automóvel, Marca/Modelo: Fiat Uno Attractive 1.0 Evo, Ano: 2020/2020, Cor: Branca, CHASSI: 9BD195A4ZL0885855, Motor: 310A10114345114.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 7.773,00

46	NUK4208	Veículo categoria Motocicleta, Marca/Modelo: Yamanha XTZ 250 Lander BlueFlex, Ano: 2015/2016, Cor: Branca, CHASSI: 9C6KG0380G0002288, Motor: G3C3E002285.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 800,00
47	NAO4181	Veículo categoria Motocicleta, Marca/Modelo: Yamanha XTZ 250 Lander, Ano: 20145/2015, Cor: Branca, CHASSI: 9C6KG0210F0069951, Motor: G379E043419.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 600,00
48	NAO6934	Veículo categoria Motocicleta, Marca/Modelo: Yamanha XTZ 250 Tenere, Ano: 2011/2011, Cor: Branca, CHASSI: 9C6KG0450B0007063, Motor: G395E007057.	RECUPERÁVEL	R\$ 715,08 (LICENCIAMENTO)	R\$ 600,00
49	NUK4218	Veículo categoria Motocicleta, Marca/Modelo: Yamanha XTZ 250 Lander BlueFlex, Ano: 2015/2016, Cor: Branca, CHASSI: 9C6KG0380G0002290, Motor: G3C3E002283.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 600,00
50	NUK4328	Veículo categoria Motocicleta, Marca/Modelo: Yamanha XTZ 250 Lander BlueFlex, Ano: 2015/2016, Cor: Branca, CHASSI: 9C6KG0380G0002304, Motor: G3C3E002297.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 400,00
51	JKH8212	Veículo categoria Motocicleta, Marca/Modelo: Yamanha XTZ 125 K, Ano: 2006/2006, Cor: Branca, CHASSI: 9C6KE094060003481, Motor: E386E003339.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 472,60
50	NUK4328	Veículo categoria Motocicleta, Marca/Modelo: Yamanha XTZ 250 Lander BlueFlex, Ano: 2015/2016, Cor: Branca, CHASSI: 9C6KG0380G0002304, Motor: G3C3E002297.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 400,00
51	JKH8212	Veículo categoria Motocicleta, Marca/Modelo: Yamanha XTZ 125 K, Ano: 2006/2006, Cor: Branca, CHASSI: 9C6KE094060003481, Motor: E386E003339.	SUCATA	-	R\$ 1.372,60
52	NAP3788	Veículo categoria Motocicleta Yamanha XTZ 125 K, Ano: 2005/2005, Cor: Branca, CHASSI: 9C6KE038050026496, Motor: E333E026112.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 1.221,20
53	NAQ5524	Veículo categoria Motocicleta Yamanha XTZ 125 K, Ano: 2007/2007, Cor: Branca, CHASSI: 9C6KE094080027720, Motor: E386E028137.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 1.623,60
54	NUJ7809	Veículo tipo automóvel, Marca/Modelo: Mitsubishi L200 Triton Sport GLS 3.2 Turbo, Ano: 2013/2014, Cor: Branca, CHASSI: 93XSNKB8TECD82562, Motor: 4M41UCBC0985.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 18.000,00
55	NAQ3758	Veículo tipo micro-onibus, Marca/Modelo: Volkswagen Volksbus 15.190 EOD 4.7, Ano: 2011/2011, Cor: Amarela, CHASSI: 9532882WXB150516, Motor: D1A058196.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 15.132,60
56	NAU0128	Veículo tipo micro-onibus, Marca/Modelo: Volkswagen Volksbus 15.190 OD 4.6, Ano: 2014/2014, Cor: Amarela, CHASSI: 9532E82W9ER431428, Motor: 0163786A183781.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 20.000,00
57	NAU0218	Veículo tipo micro-onibus, Marca/Modelo: Volkswagen Volksbus 15.190 OD 4.6, Ano: 2014/2014, Cor: Amarela, CHASSI: 9532E82W1ER431309, Motor: 0163786A193781.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 20.000,00
58	NAQ3748	Veículo tipo micro-onibus, Marca/Modelo: Volkswagen Volksbus 15.190 EOD 4.7, Ano: 2011/2011, Cor: Amarela, CHASSI: 9532882W1BR151070, Motor: D1A058378.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 15.132,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 111/2026 - SMEC

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 0360/P, de 31 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6566 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 026354/2025, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 - A, PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE ROBÓTICA, LIVROS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 546/2026/SMEC, constante no Processo nº

026354/2025/SMEC

I - Gestor: Deigla Cassia de Oliveira Cavalcante, matrícula nº 26320;
II – Fiscal Técnico: Paulo Eduardo da Silva Santos, matrícula nº 852173-1;
III – Fiscal Administrativo: Ana Cleilce da Silva Farias, matrícula nº 28414;

Art. 2º – Esta Portaria terá efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 20 de julho de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Edimir Álvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1664/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 401359/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores: Almarina Melo da Silva e Vinicius Guilherme Costa Santos, respectivamente Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo nº 147-SMAG/SA/2026, referente ao Processo nº. 041786/2025, que tem por objeto a locação de imóvel com a finalidade de abrigar temporariamente setores da SMAG e Secretarias da Prefeitura Municipal de Boa Vista em virtude de intervenções estruturais em suas sedes originais, designados por meio da Portaria nº 0593/2026-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6565, de 30 de março de 2026.

Art. 2º Designar as servidoras: Acleane Ferreira Alves, Matrícula nº 26962, como Gestora e Asussena Guimarães dos Santos, Matrícula nº 955288, como Fiscal, do referido Contrato.

Boa Vista - RR, em 27 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1665/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 398525/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir as servidoras: Julienny Angelim Cardoso e Almarina Melo da Silva, respectivamente Gestora e Fiscal do Contrato nº 869-SMAG/SA/2025, referente ao Processo Administrativo nº 31955/2025, que tem por objeto locação de imóvel destinado ao funcionamento de estacionamento, para a guarda e conversação, com segurança adequada, dos veículos oficiais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, designadas por meio da Portaria nº 3067/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6489, de 09 de dezembro de 2025.

Art. 2º Designar as servidoras: Acleane Ferreira Alves, Matrícula nº 26962, como Gestora e Asussena Guimarães dos Santos, Matrícula nº 955288, como Fiscal, do referido Contrato.

Boa Vista - RR, em 27 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1666/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 401779/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir as servidoras: Julienny Angelim Cardoso e Almarina Melo da Silva, respectivamente Gestora e Fiscal do Contrato nº 201-SMAG/SA/2025, referente ao Processo nº 02083/2025, que tem como objeto locação de imóvel para a instalação da sede da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, designadas

por meio da Portaria nº 0844/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025.

Art. 2º Designar as servidoras: Acleane Ferreira Alves, Matrícula nº 26962, como Gestora e Asussena Guimarães dos Santos, Matrícula nº 955288, como Fiscal, do referido Contrato.

Boa Vista - RR, em 27 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1667/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, §2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Antonia Pedrosa Vieira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 26057, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, no período de 4/7/2026 a 14/10/2026, com remuneração, conforme o Processo nº 025752/2026.

Boa Vista - RR, em 27 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO: 00000.0.023057/2025

ASSUNTO: Verbas Indenizatórias por falecimento de Antônia Clotildes Pereira Oliveira

INTERESSADO: Anderson Oliveira Moreira

DECISÃO

[...]

13. Desta forma, considerando o disposto no Decreto n. 85.845, de 26/3/1981 e na Lei Federal n. 6.858 24/11/1980, INDEFIRO o pedido de pagamento das verbas indenizatórias por morte da ex-servidora ANTÔNIA CLOTILDES PEREIRA OLIVEIRA, matrícula n. 963755, Merendeira Urbana (temporário), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando a inexistência de dependentes habilitados perante o Regime de Previdência do Instituto Nacional do Seguro Social e a ausência de Alvará Judicial.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretário Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E LOGÍSTICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO****ERRATA**

Errata no Edital de Leilão Público Municipal nº 001/2026-SMAG, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6639, de 23 de julho de 2026, p.7.

1. No item 2 - LOCAL, DATA E HORÁRIO, subitem 2.1:

Onde se lê:

1 LOCAL, DATA E HORÁRIO

2.1 O leilão será realizado no dia 12 de agosto de 2026, com início previsto às 09:00h, de forma on-line, através do seu site oficial: www.wrleiloes.com.br.

Leia-se:

2 LOCAL, DATA E HORÁRIO

2.1 O leilão será realizado no dia 17 de agosto de 2026, com início previsto às 09:00h, de forma on-line, através do seu site oficial: www.wrleiloes.com.br.

2. No Anexo II – Relação de Veículos

Onde se lê:

50 NUK4328 – Veículo categoria Motocicleta, Marca/ Modelo: Yamaha XTZ 250 Lander BlueFlex, Ano: 2015/2016, Cor: Branca, CHASSI: 9C6KG0380G0002304, Motor: G3C3E002297. RECUPERÁVEL – R\$ 400,00.

51 JKH8212 – Veículo categoria Motocicleta, Marca/ Modelo: Yamaha XTZ 125 K, Ano: 2006/2006, Cor: Branca, CHASSI: 9C6KE094060003481, Motor: E386E003339. RECUPERÁVEL – R\$ 472,60.

50 NUK4328 – Veículo categoria Motocicleta, Marca/ Modelo: Yamaha XTZ 250 Lander BlueFlex, Ano: 2015/2016, Cor: Branca, CHASSI: 9C6KG0380G0002304, Motor: G3C3E002297. RECUPERÁVEL – R\$ 400,00.

51 JKH8212 – Veículo categoria Motocicleta, Marca/ Modelo: Yamaha XTZ 125 K, Ano: 2006/2006, Cor: Branca, CHASSI: 9C6KE094060003481, Motor: E386E003339. SUCAT – R\$ 1.372,60.

Leia-se:

50 NUK4328 – Veículo categoria Motocicleta, Marca/ Modelo: Yamaha XTZ 250 Lander BlueFlex, Ano: 2015/2016, Cor: Branca, CHASSI: 9C6KG0380G0002304, Motor: G3C3E002297. RECUPERÁVEL – R\$ 400,00.

51 JKH8212 – Veículo categoria Motocicleta, Marca/ Modelo: Yamaha XTZ 125 K, Ano: 2006/2006, Cor: Branca, CHASSI: 9C6KE094060003481, Motor: E386E003339. RECUPERÁVEL – R\$ 472,60.

Yasmin Alves Marques
Presidente da Comissão de Leilão
Portaria nº 008/P/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 107/2026/PRESSEM

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

CONSIDERANDO O Contrato nº 09/2026, oriundo do Processo nº 21458/2026, é a Contratação de recarga de gás, para atender as necessidades do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – Pressem.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ruberlandia Souza dos Santos, matrícula nº 007, como Gestora do contrato, e as servidoras Odete Costa da Silva, matrícula nº 3449103, e Nádia Nudia Maranhão Portela, matrícula nº 042, como fiscais do processo acima mencionado.

Boa Vista, 22 de julho de 2026.

(assinatura digital)
Paulo Roberto Bragato
Presidente do Pressem

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 108/2026-PRESSEM.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – Pressem, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso IX, da Lei Municipal nº 1.903/2018:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Ana Caroline Afonso Andrade, Agente Público Municipal 2, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente de Compensação e Receitas Previdenciárias – GCRP, Símbolo AS-4, do quadro de pessoal deste Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – Pressem, em razão de usufruto de férias da titular Roseane Lima Cavalcante, no período de 27/07/2026 a 05/08/2026.

Boa Vista – RR, em 24 de julho de 2026.

Paulo Roberto Bragato
Presidente do Pressem

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 21458/2026 (Volume 1)

Espécie: Contrato nº. 09/2026

Objeto: Contratação de recarga de gás para atender as necessidades do Regime de Previdência Social dos Servidores públicos do Município de Boa Vista – Pressem.

Modalidade: Pregão eletrônico 90039/2026/SRP

Vigência: O prazo terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 02.06.02 Fonte de Recursos: Próprio

Programa de Trabalho: 09.122.0013.2.029 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Valor: R\$ 1.679,88 (mil e seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

Contratante: Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – Pressem

Interveniente: Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – Pressem.

Contratada: S D DO NASCIMENTO

Assinatura do Contrato: 21 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 112/2026 - SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 0360/P, de 31 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6566 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 34447/2025, DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO 00000.0.025833/2025, CUJO OBJETO É: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - CONTRATO Nº 757 - H. F. ANDRADE GIRAÔ LTDA.